

# IRPF 2020

ANTECIPAR A ENTREGA  
DA SUA DECLARAÇÃO  
FAZ TODA A DIFERENÇA.



## **SEU IMPOSTO DE RENDA É IMPORTANTÍSSIMO PARA TER ACESSO A LINHAS DE CRÉDITO EMERGENCIAL**

O novo coronavírus afetou o fluxo de caixa das empresas. Com as empresas buscando novos meios de enfrentar o recente desafio está difícil para muitos empreendedores encontrar uma maneira de manter o faturamento. As renegociações de contas nem sempre bastam e muitos precisam procurar instituições financeiras para tomar empréstimos.

A partir de autorizações do Banco Central, as instituições financeiras estão disponibilizando linhas de crédito para que as micro e pequenas empresas consigam atravessar o momento. Grande parte das opções são para capital de giro, o que permite ao empresário garantir a folha salarial dos empregados.

Para ter acesso a essas linhas de crédito emergencial é comum a exigência da apresentação da declaração de IRPF 2020.



## **HABILITA PARA CONSEGUIR CRÉDITO DE ANTECIPAÇÃO DA RESTITUIÇÃO EM SEU BANCO**

Você já deve ter recebido do seu Banco alguma propaganda que oferta a possibilidade de receber agora o valor da sua restituição através de uma linha de crédito chamada de “antecipação da sua restituição”.

Trata-se de uma linha de crédito atrelada ao valor da restituição calculada na sua declaração de imposto de renda, ou seja, você informa em sua declaração a conta do seu banco para receber a restituição e pode procurar o seu gerente para solicitar um crédito do valor que será restituído. A maioria dos bancos antecipa até 100% do valor da sua restituição.

Antecipar sua restituição com seu banco pode ser uma excelente vantagem se você tiver dívidas para quitar com taxas de juros altas, como, por exemplo, dívida de cheque especial e cartão de crédito. Portanto, quanto mais você demorar para entregar sua declaração de IRPF, mais juros você pagará em suas dívidas.



## **MAIOR TEMPO HÁBIL PARA VERIFICAR DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE DESPESAS**

É muito comum as pessoas perceberem que não possuem alguns recibos ou documentos necessários para realizar a sua declaração assim que dão início ao processo: aquele recibo do dentista, da escola do filho ou mesmo se lembrar que o filho a ser declarado como dependente não possui CPF .

Outras acabam encontrando recibos esquecidos, que poderiam reduzir o imposto a pagar ou aumentar a restituição, somente depois da entrega da declaração do IRPF. Com a entrega antecipada, há tempo hábil até o encerramento de retificar as informações, podendo até alterar a forma de tributação da declaração.

Em ambos os casos fica claro que se você começar antes, as chances de fazer uma declaração sem erros, sem riscos de malha fina e otimizada para pagar o menor IRPF ou receber a maior restituição possível são muito maiores.



**QUANTO MAIS RÁPIDO  
ENTREGAR, MAIORES SÃO  
AS CHANCES DE RECEBER  
SUA RESTITUIÇÃO NOS  
PRIMEIROS LOTES**

A Receita Federal paga a restituição do IRPF em 7 lotes mensais, geralmente a partir de junho, sempre no dia 15 ou no primeiro dia útil subsequente.

A preferência do primeiro lote que será pago em 29 de maio é para os idosos com mais de 60 anos, portadores de deficiências ou doenças graves.

A partir do segundo lote, quem entregou antes terá prioridade no recebimento. Então, por que deixar o seu dinheiro por mais tempo retido com o governo?

**Quer receber antes, entregue o quanto antes!**



**NÃO CORRE OS RISCOS  
DE PERDER O PRAZO E  
PAGAR MULTA E JUROS**

Em 2019 milhares de pessoas perderam o prazo para a entrega da declaração de imposto de renda pessoa física.

Isso acontece porque, normalmente, nos últimos dias da entrega o sistema da Receita fica muito lento, cai com frequência ou até mesmo trava e muitas declarações acabam não sendo entregues

A multa para quem não entrega a declaração de IRPF no prazo pode chegar até a 20% do valor do imposto devido com um valor mínimo de R\$ 165,74.

E mais uma vez vale a pena se perguntar: Com tantas vantagens, por que não antecipar sua entrega?



CRC - PR 3.859

Rua Antônio Raposo, 310 - Centro

Foz do Iguaçu - PR - CEP 85851090

peessoafisica@depaulacontadores.com.br

**(45) 2105.2000**



ASSOCIADO AO GRUPO



[WWW.DEPAULACONTADORES.COM.BR](http://WWW.DEPAULACONTADORES.COM.BR)